



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0452, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE FÉRIAS

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.546/2018 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tenente Portela/RS, e considerando os sete períodos de férias vencidas;

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **OLMIRO PAROLIN**, no exercício do cargo efetivo de Fiscal Municipal, Padrão XI, Classe E, **Matrícula nº 605**, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **70 (setenta) dias de férias**, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 27/04/2018 a 26/04/2019, 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 27/04/2019 a 26/04/2020 e 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 27/04/2020 a 26/04/2021, **a contar de 09 de julho de 2025 até 16 de setembro de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de junho de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável